

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento especializado para o desenvolvimento do projeto de *Estruturação da Cadeia de Valor do Artesanato WARAO*

1 - SOBRE O MUSEU A CASA

Museu A CASA do Objeto Brasileiro (“Museu A CASA”) é uma instituição cultural sem fins lucrativos com mais de 25 anos de existência. Tem como missão contribuir para a preservação, o reconhecimento, a valorização e o desenvolvimento da produção artesanal e do design brasileiros. O Museu A CASA foi um dos pioneiros no Brasil na realização de projetos sociais junto às comunidades e associações de artesãos em várias regiões do Brasil, com o objetivo de preservar a memória cultural, a memória de ofício artesanal, valorizar o artesão, preservar as técnicas artesanais, transmitir e multiplicar saberes de tradição. Busca como resultado tornar as comunidades autossustentáveis através da geração de renda e autogestão.

O Museu A CASA respeita todas as pessoas igualmente sem distinção alguma de raça, sexo, religião, cor, origens nacionais ou étnicas, língua, estado civil, orientação sexual, idade, padrão socioeconômico, deficiência, convicção política, cultura, costumes, tradições ou qualquer outra característica diferenciadora.

O Museu A CASA respeita e segue todas as diretrizes éticas bem como legislações brasileiras vigentes, e reitera que proíbe e repudia todas as ações que vão contra seus valores, incluindo a discriminação, preconceito, assédio, trabalho infantil, trabalho forçado, corrupção, abuso e exploração sexuais.

2 - CONTEXTO OPERACIONAL

Com o agravamento da crise econômica venezuelana tem início em 2016 um grande fluxo de refugiados e migrantes venezuelanos para o Brasil e dentre esses muitos são indígenas, sobretudo da etnia Warao (81%) seguidos pelos Taurepang (17%) e pelos E’ñepa (2%) – dados do período. Os Warao foram os primeiros a chegar no Brasil, inicialmente com um fluxo muito pequeno em

**Avenida Pedroso de Morais, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP
T 11 3814 9711 | 3097 8840
acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br**

@museuacasa  

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

meados de 2014 e depois em fluxos cada vez maiores e constantes. As estimativas é que haja atualmente mais de 6.000 indígenas venezuelanos, espalhados principalmente nas cidades de Pacaraima e Boa Vista no estado de Roraima, em Manaus, no estado do Amazonas e em Santarém e Belém, no estado do Pará. A cidade fronteiriça de Pacaraima é a principal porta de entrada, contudo a presença deles não se limita à região norte do país, há relatos cada vez mais constantes da chegada de grupos Warao às capitais do nordeste, sudeste e centro-oeste do país.

Desde o início do fluxo migratório venezuelano para o Brasil, a resposta à questão indígena é um dos maiores desafios, sobretudo no que se refere a abordagens culturalmente sensíveis que possibilitem a resposta humanitária e a obtenção de soluções duradouras. Esse desafio é ainda maior se considerarmos as imensas alterações impostas a esses grupos étnicos que, forçados a deixarem seus territórios, passam a viver em ambientes urbanos onde suas atividades tradicionais, como a caça, pesca e agricultura não podem ser exercidas. Relacionadas a todas essas dificuldades acima, ainda há o fato de agora esses grupos estão sendo impelidos a um deslocamento fora do seu país de origem.

Com intuito de elaborar estratégias culturalmente adaptadas a procuradoria do Ministério Público Federal (MPF) no Amazonas realizou em 2019 um parecer técnico¹ para entender o perfil laboral e as possibilidades de inclusão socioeconômica da população Warao. Por meio de uma pesquisa realizada em Manaus com auxílio da Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o parecer identificou que 44% dos Warao nunca frequentaram escolas e apenas 1,5% possuem um diploma de bacharel. Como as mulheres Warao são as responsáveis por realizar o artesanato, a pesquisa perguntou sobre as experiências trabalho que elas já haviam exercido na Venezuela, elas responderam o artesanato (41,2%) como o principal ofício exercido, seguida de trabalho doméstico (15,7%) e da agricultura (7,5%).

Com o potencial do artesanato identificado foi elaborado um protótipo focado em suprir a demanda por geração de renda para essa população. Ele foi coordenado pela ONG Fraternidade Internacional (FHII) nos abrigos de refugiados Pintolândia em Boa Vista e Janokoida em Pacaraima e contou com o apoio da Organização **Museu A CASA do Objeto Brasileiro**. O projeto teve como foco principal a produção e venda de peças feitas de fibra de buriti (*Mauritia flexuosa*), que foi um sucesso e teve como o desdobramento uma exposição em São Paulo na qual todas as peças produzidas foram vendidas logo nos primeiros dias de exposição, ressaltando a ampla aceitação do público e o potencial de venda do artesanato Warao.

¹ MPF-AM, 2019 – Parecer Técnico Nº 2193/2019 - Levantamento do perfil laboral dos indígenas Warao na cidade de Manaus (AM) e investigação sobre o interesse as famílias indígenas da referida etnia em viverem na zona rural do estado do Amazonas

Avenida Pedroso de Morais, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP
T 11 3814 9711 | 3097 8840
acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br

@museuacasa  

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

Contudo, nesse protótipo houve vários aprendizados nos quais foram detectadas algumas fragilidades que precisam ser solucionadas. Por isso, foi elaborado um projeto junto ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e o Laboratório de Inovações do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIDLab). O Museu A CASA tem atuado como parceiro implementador do projeto, a fim de contribuir para estruturar a cadeia de valor do artesanato Warao.

3 - OBJETIVOS DESSE TERMO DE REFERÊNCIA

O presente **Termo de Referência** tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de **Assistente de Coordenação**, para planejamento, organização e execução de projeto de estruturação da cadeia de valor do artesanato Warao em Boa Vista-RR. A empresa contratada será responsável por fornecer mão de obra para apoio na execução de atividades híbridas de campo e de escritório ao longo do período de implementação do projeto.

4 - RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES

Dentre outras atividades que se fizerem necessárias, a empresa contratada será responsável por fornecer serviço especializado para desenvolvimento e implementação do projeto acima identificado, devendo zelar pela entrega do serviço completo e atendendo as responsabilidades abaixo elencadas:

- Serviço especializado não exclusivo, consistindo em serviços combinados de escritório e apoio administrativo no âmbito do projeto de *Estruturação da Cadeia de Valor do Artesanato Warao*, doravante denominado “projeto”, junto aos indígenas venezuelanos refugiados no Brasil e beneficiários do projeto, contribuindo para o desenvolvimento de suas capacidades, o assessoramento da produção do artesanato Warao e a estruturação da sua cadeia de valor.
- Centralizar toda a comunicação com a **CONTRATANTE** por meio da ferramenta de comunicação, preferencialmente via *e-mail*, mantendo a administração da CONTRATANTE, coordenador do projeto e equipe atualizados dos andamentos das atividades, para fins de organização e suporte que se fizer necessário.

Avenida Pedroso de Morais, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP
T 11 3814 9711 | 3097 8840
acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br

@museuacasa  

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

- Manter a coordenação e equipe do projeto sempre em cópia em comunicações relevantes.
- Executar todos os serviços de forma diligente, observando cuidadosamente as boas práticas de execução, obedecendo às especificações técnicas e toda e qualquer exigência aplicável aos serviços, quando necessário.
- Refazer, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, todos os serviços que tenham sido executados em desacordo com o estabelecido neste Contrato e suas propostas ou termo de referência e normas, dentro do prazo estabelecido entre as partes, conforme orientações encaminhadas.
- Comunicar à **CONTRATANTE** via *e-mail*, com antecedência mínima de 48h, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa retardar ou impedir o desenvolvimento normal dos serviços, não eximindo a **CONTRATADA** da responsabilidade pela sua solução, nem justificando eventuais atrasos.
- Prestar contas mediante atualização de informações dos serviços realizados, bem como do andamento de cada etapa do cronograma.
- Realizar a confecção e envio de relatórios referentes à conclusão parcial, de etapas ou da totalidade é responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive o monitoramento e apoio no cumprimento dos indicadores e marcos do projeto.
- Elaborar e executar o plano de logística para viabilizar a colheita da palha de buriti que será realizada pelos indígenas Warao garantindo a seleção de participantes, execução de pagamentos e assinatura de recibos, acompanhamento do beneficiamento da palha, contratação de fornecimento de alimentação e o que mais se mostrar necessário para entrega final da matéria prima.
- Apoiar, junto às lideranças comunitárias, ACNUR e outras organizações e atores locais relevantes, a inserção da produção artesanal entre as estratégias de autossuficiência da comunidade indígena.
- Realizar o controle do estoque e da aquisição de matéria-prima (palha de buriti) e de outros materiais de ofício e de escritório, acompanhar as fases de produção do artesanato,

Avenida Pedroso de Morais, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP
T 11 3814 9711 | 3097 8840
acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br

@museuacasa  

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

monitoramento do estoque e a padronização das peças (qualidade do tingimento, formato, trançado e desenho), sempre visando o desenvolvimento de capacidades das artesãs beneficiárias, fomentando a autonomia dos grupos de artesãos.

- Elaborar cronogramas de atividades específicos de acordo com a realidade local e zelar pelo bom funcionamento do escritório de campo.
- Prestar serviços combinados de apoio administrativo e de escritório contribuindo para a boa coordenação das atividades do projeto.
- Apoiar a boa execução de oficinas de standardização e precificação de peças de artesanato, oficinas de educação financeira, oficinas de associativismo e de empreendedorismo, oficinas de tingimentos naturais e desenvolvimento de produtos.
- Monitorar a precificação correta das peças produzidas pelas artesãs beneficiárias.
- Desenvolver a logística de oficinas de padronização e precificação, tingimentos naturais e desenvolvimento de produtos artesanais.
- Assessorar na realização dos pagamentos às artesãs pela venda do artesanato, com emissão de recibos e coleta de assinatura das artesãs.
- Assessorar os processos de aquisições do projeto, incluindo solicitações de orçamentos para compras e serviços, formulários de cotação, conferência de documentos e dados, envio de comprovantes de pagamento aos fornecedores e outras demandas que se fizerem necessárias.

5 – DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

5.1 Documentos referentes à Habilitação jurídica e Regularidade Fiscal:

- a) Apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, bem como cartão de CNPJ com o CNAE respectivo ao serviço oferecido;
- b) Documento de identificação do sócio administrador ou proprietário em caso de sociedade individual;
- c) Cartão de CNPJ com indicação do CNAE adequado ao serviço prestado;

Avenida Pedroso de Morais, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP

T 11 3814 9711 | 3097 8840

acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br

@museuacasa  

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

- d) Certidão negativa de débitos isolada ou em conjunto, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União- Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional.

5.2 Documentos referentes à qualificação técnica da representante da contratada para prestação de serviços:

- a) Comprovação de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC nas seguintes áreas: Administração, Ciências Sociais, Direito, Economia, Relações Internacionais, entre outras no mesmo seguimento;
- b) Será um diferencial profissional com Mestrado/Especialização em andamento ou completo em uma das seguintes áreas: Gestão de Projetos, Gestão Pública, Administração, Finanças; entre outras.
- c) Experiência na área administrativa, logística e humanitária;
- d) Experiência prévia com demandas e equipes multidisciplinares e multiculturais;
- e) Experiência prévia em monitoramento e assessoria de projetos e processos;
- f) Experiência com coleta de informações e preparação de relatórios;
- g) Desejável domínio da língua espanhola (fala e escrita);
- h) Disponibilidade para possíveis viagens de acompanhamento de atividades de execução do projeto;
- i) Habilidades em computação e pacote Office.

6 - COMPETÊNCIAS ESPERADAS DO PROFISSIONAL A PRESTAR OS SERVIÇOS PELA EMPRESA

- a) Proatividade;
- b) Habilidades de análise crítica e resolução de problemas;
- c) Atendimento ao cliente;
- d) Interesse em projetos de impacto social e trabalho em campo com refugiados;
- e) Habilidade de trabalhos em grupo;

Avenida Pedroso de Morais, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP
T 11 3814 9711 | 3097 8840
acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br

@museuacasa  

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

- f) Organização e cumprimento de prazos;
- g) Conhecimentos da língua inglesa;
- h) Comunicação clara e objetiva;
- i) Interlocução entre equipes multidisciplinares e multiculturais;
- j) Experiência com projetos realizados em comunidades artesanais indígenas e com produção de artesanato será um diferencial.

7 – LOCAL DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas de forma híbrida, majoritariamente de forma remota no que couber, contemplando também reuniões, viagens a campo e visitas técnicas nos locais de desenvolvimento do projeto e de atuação de suas equipes, se necessário, mediante indicação pela coordenação técnica do projeto.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato tem tempo estimado para execução de 10 a 12 meses, devendo todas as ações serem realizadas de acordo com o avanço das atividades, diagnósticos realizados ao longo do desenvolvimento e cumprimento do cronograma pré-estabelecido que poderá ser modificado de acordo com a necessidade do Museu A CASA.

9 - INÍCIO PREVISTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A partir de fevereiro de 2023.

10 - CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

O presente contrato será realizado na modalidade de prestação de serviços de pessoa jurídica, sendo que para os serviços constantes no presente Termo de Referência, o valor da contratação por mês é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o valor global a ser calculado de acordo com o prazo de vigência do contrato.

11 – CRONOGRAMA E FORMA DE PAGAMENTO

Avenida Pedroso de Morais, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP
T 11 3814 9711 | 3097 8840
acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br

@museuacasa  

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

11.1 O pagamento será feito, em até 15 (quinze) dias corridos, após o envio do pedido de pagamento pela empresa contratada acompanhado da competente nota fiscal.

11.2 O pagamento será enviado ao coordenador do projeto para aprovação, mediante a satisfação dos serviços prestados com base no presente termo.

11.3 Cronograma: os pagamentos serão realizados em parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Os pagamentos só serão realizados mediante envio de pedido de pagamento e nota fiscal para o financeiro do Museu A CASA, mediante a aprovação do coordenador do projeto a partir da satisfação dos serviços prestados com base nestes termos.

O número total de parcelas está sujeito a alteração conforme o início efetivo da contratação.

12 - PRAZO PARA ENVIO DA CANDIDATURA

17 de janeiro de 2023

*** As candidaturas pré-selecionadas serão comunicadas por email até 20 de janeiro de 2023 e convidadas a uma entrevista online, no período de 23 a 26 de janeiro de 2023.**

PARA SE CANDIDATAR:

Favor, enviar a candidatura apenas se atender os requisitos dos itens 5, 6 e 7 e estar de acordo com a descrição dos itens 4 e 9.

Documentos a serem enviados obrigatoriamente:

- Currículo (máximo de 2 páginas);
- Carta de motivação onde manifeste os interesses para trabalhar nesse projeto e as experiências prévias relevantes para as atividades;
- Duas referências profissionais;

Os documentos acima deverão ser enviados **até o dia 17/01/2023 às 23h59** para o e-mail: projetowarao@acasa.org.br, com o seguinte assunto: **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO GERAL - Projeto Artesanía Warao**. O arquivo deverá ter nome e sobrenome do(a) candidato(a).

**Avenida Pedroso de Moraes, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP
T 11 3814 9711 | 3097 8840
acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br**

@museuacasa  

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

O Museu A CASA *dará a resposta apenas aos candidatos selecionados na primeira etapa* até o dia **20/01/2023**, com base nos critérios mencionados e agendando a data da entrevista.

A entrevista com os candidatos pré-selecionados será realizada entre os **dias 23 e 26/01/2023**.

O Museu A CASA entrará em contato com o candidato escolhido até o **dia 27/01/2023**.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

Avenida Pedroso de Morais, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP
T 11 3814 9711 | 3097 8840
acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br

@museuacasa  